

SEÇÃO III DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 5º O Conselho Consultivo reunir-se-á:

I - ordinariamente, a cada trimestre, por convocação de seu presidente;

II - extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente ou por requerimento subscrito por, pelo menos, um terço de seus membros.

Art. 6º As reuniões do Conselho Consultivo serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, das quais serão lavradas atas que deverão ser assinadas pelo Presidente e demais membros presentes à reunião.

Parágrafo único. Em cada reunião deverá ser entregue aos membros do Conselho a ata da reunião anterior acompanhada de eventuais documentos relativos às matérias que foram objeto de discussão.

Art. 7º As decisões do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria simples, com um quórum mínimo de 6 (seis) membros titulares ou suplentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade no caso de empate.

Art. 8º É facultado a qualquer membro apresentar matéria para discussão, as quais, se aprovadas, serão encaminhadas à Presidência para submetê-las ao Conselho.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º A Secretaria de Estado da Fazenda caberá prover apoio técnico-administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho.

Art. 10. Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta subscrita pela maioria absoluta dos membros.

Art. 11. Os casos omissos serão soberanamente solucionados por deliberação da maioria dos membros do Conselho Consultivo.

Art. 12. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE AINF CERAT MARABÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474502

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: **A D FERREIRA COMERCIO VAREJISTA** Inscrição Estadual: 15.289.920-0 AINF 032012510013991-6

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE AINF CERAT MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474506

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: **E C LOURENCO COMERCIO** Inscrição Estadual: 15.308.327-1 AINF 032012510013992-4

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE PRORROGAÇÃO CERAT MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474420

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a Ordem de Serviço Pontual nº 002012820000110-3 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: PASTUS LATICINIOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.278.130-7

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº

032012920000058-0

Validade: 14/09/2012

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário da -CERAT - Marabá

PORTARIA Nº 1514 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474427

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 0315, de 9/2/2011, e tendo em vista os termos do Processo nº 002012730026128-1/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de MARIA AMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 024.029.472-68, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca CITROEN, Modelo C3 1.5 TENDANCE 8V FLEX/93 GASOLINA E 89 ALCOOLHP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R\$ 47.730,00 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta reais), incluídos os tributos incidentes e de R\$ 39.377,25 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), isento de IPI e ICMS, de veículo automotor com sistema de direção hidráulica PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 18 de janeiro de 2012.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA, 20 de dezembro de 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SubSecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 1511 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474429

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 315, de 9 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002012730023955-3/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de PRISCILA GONÇALVES GIORDANO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 003.422.552-82, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Mitsubishi Pajero TR4 4x2, ano modelo 2012/2013, com 135 HP de potência bruta, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e valor líquido, excluindo os impostos, R\$ 56.242,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais), veículo automotor equipado com direção hidráulica para uso de deficiente físico, conforme laudo médico emitido pelos médicos da CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, em 15 de junho de 2012.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA, 20 de dezembro de 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SubSecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 1513 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474433

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 315, de 9 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002012730025566-4/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 605.450.382-00, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo HONDA CITY LZ AUTOMÁTICO, ano modelo 2012/2013, com 115/117 HP de potência bruta, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), e valor líquido, excluindo os impostos, R\$ 46.461,23 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), veículo automotor equipado com transmissão automática ou com embreagem adaptada à alavanca de câmbio para uso de deficiente físico, conforme laudo médico emitido pelos médicos da CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, em 17 de dezembro de 2010.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA, 20 de dezembro de 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SubSecretário da Administração Tributária

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474465
PORTARIA Nº 1621 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011, e Considerando os termos do processo nº 002010730018136-4 - CGRM BENS MÓVEIS.

RESOLVE
Art. 1º Redesignar os servidores JAIRO MESCOU TO DA SILVA, Coordenador Fazendário, identificação funcional nº 5149665/1, PAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA, Administrador, identificação funcional nº 6063080/3 e KADJA VILHENA MEDEIROS, Assessora Fazendária, identificação funcional nº 80846191/1, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Processo Administrativo com o objetivo de concluir os trabalhos de apuração, conforme recomendações do Parecer Jurídico nº.739/2012

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

Subsecretário da Administração Tributária/SEFA

PORTARIA Nº 1509 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

REMOVER, a pedido, AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 52299/1, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA Subsecretário da Administração Tributária

Banco do Estado do Pará S.A.

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO: 474562

Nota de Empenho da Despesa: 275
Valor: 12.000,00
Data: 21/12/2012
Vigência: 21/12/2012 a 02/01/2013
Objeto: Aquisição de brindes 2013: 20.000 unidades de canetas plásticas 2013 personalizadas.
Pregão Eletrônico: 57/2012
Contratado: R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS ME
Endereço: R Carlos de Carvalho, Bairro: Parque São Paulo, 2481
CEP: 85803-780 - Cascavel/PR
Complemento: CIRO NARDI
Telefone: 4530968685
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474525

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 67/2012
Objeto: Contratação de licença de uso, por tempo indeterminado e sem limites de usuários, de sistema de informática de administração de créditos imobiliários, legislados ou não pelo SFH (sistema financeiro de habitação), conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos deste edital.
Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 6º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Observação: UASG: 925803
Responsável pelo certame: VERA MORGADO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 10/01/2013
Hora da Abertura: 11:00
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474529

O BANPARÁ S/A informa a retificação na publicação do dia 20/12/2012 no Diário Oficial do Estado do Pará da licitação em epígrafe:

Onde lê-se: "... o retorno da sessão fica agendada para o dia 21/10/2012 às 12h ...", leia-se "... o retorno da sessão fica agendado para o dia 21/12/2012 às 12h ..."
Vera Morgado
Pregoeira

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474546

Contrato: 149
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de baterias para No Break
Valor Total: 1.896,20
Data Assinatura: 19/12/2012
Vigência: 19/12/2012 a 18/12/2013
Pregão Eletrônico: 15/2012
Contratado: J. F. COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Endereço: Av Alcindo Cacela, 700
CEP: 66060-000 - Belém/PAComplemento: Edifício Delta Center, Sala 403
Telefone: 9132661637
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa